



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/73

Assunto's/REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO DR. CLÁUDIO LUCATO, PARA O CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO DO DISTRITO INDUSTRIAL (PLANIDIL).

Decreto Legislativo nº 75/73



Clas. 08

Proc. Nº 13 647



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª discussão
28.02.1973
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJECÇÃO DATA
018827 478573
CLASSIF. 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/73

ART. 1º - FICA REFERENDADA A NOMEAÇÃO DO DOUTOR -
CLÁUDIO LUCATO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DO DISTRITO -
INDUSTRIAL (PLANIDIL).

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 07/02/1 973.

ENCR. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO.
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª Discussão
LEI DE METADA
Sala das Sessões em 28/02/1973
[Signature]
Presidente

-P/-



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 02 de fevereiro de 1973

REF. N.º GP.L 22/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o disposto na Lei nº 1945, de 27 de novembro de 1972, vimos solicitar a V.Exa. seja referendada a nomeação do Dr. CLÁUDIO LUCATO, advogado e administrador de empresas, para exercer o cargo de Assistente Técnico do Distrito Industrial (PLANIDIL), conforme Portaria nº 89, de 1º de fevereiro de 1973, anexa por cópia a este.

Na oportunidade, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

DESPACHO:

Ciente. Providencie-se
Projeto de Decreto Legislativo.

Eng. Henrique V. Franco,
Presidente.
05/02/73.

(IBIS PEREIRA SAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VITÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 89, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-----

----- N O M E I A o Sr. Dr. CLÁUDIO LUCA TO, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico, padrão "R", isolado, lotado no Distrito Industrial (PLANIDIL), criado pela Lei nº 1945, de 27 de novembro de 1972, a partir/ desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ao primeiro dia do mes de fevereiro de mil novecentos e setenta e tres. ✓


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

1m

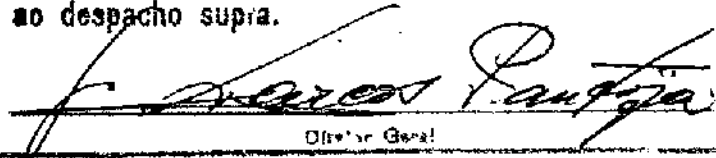
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 08 de 02 de 1973
submeto este à Presidência.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

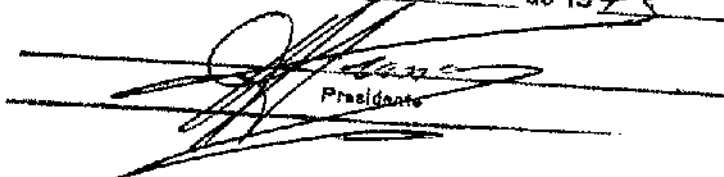
Aos 08 de 2 de 1973
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 2 de 2 de 1973


Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/73

PROC. Nº 13 647

PARECER Nº 1 314 DA ASSESSORIA JURÍDICA

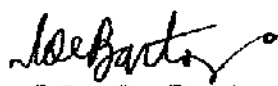
1. De autoria do nobre Vereador Henrique Victório Franco, Presidente da Câmara Municipal, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade referendar a nomeação do Dr. Cláudio Lucato para o cargo de Assistente Técnico do Distrito Industrial (PLANIDIL), tendo em vista o disposto na lei nº 1 945, de 27 de novembro de 1 972.

2. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência.

3. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

S S.m.e. da Colenda Câmara.

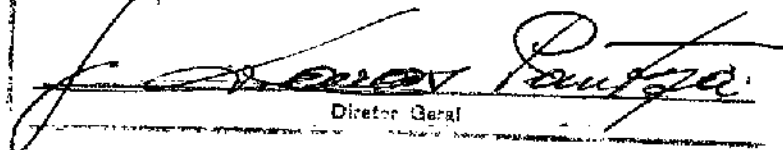
Jundiaí, 08 de fevereiro de 1 973.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 12 de 02 de 19 73

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

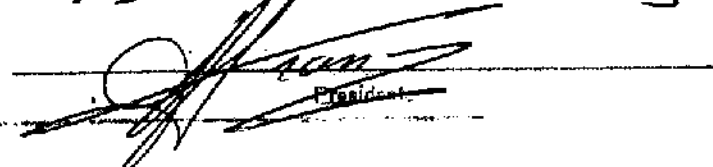

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 13 de 02 de 19 73


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 13 de 02 de 19 73

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.

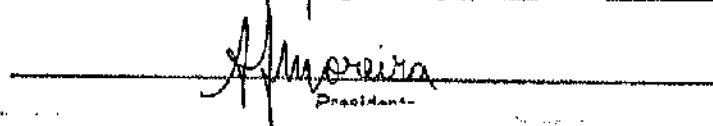

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. (Arvo)

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 14 de fevereiro de 19 73


Presidente



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 13.642

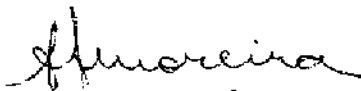
Projeto de Decreto Legislativo nº 83/73, de autoria do Vereador Sr. Henrique Victório Franco, s/referendando a nomeação do Dr. Cláudio Lucato, para o cargo de Assistente Técnico de Distrito Industrial (PLANIDIL).

PARECER Nº 08/73

Adotamos, por seus jurídicos fundamentos, o douto Parecer da Assessoria Jurídica da Edilidade.

Assim, reiterando o ponto de vista em que nos estribamos, somos pela aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, 19/fevereiro/1973.

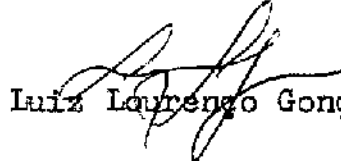

Adoniro José Moreira,
Presidente e Relator.

PARECER APROVADO EM: 21/02/73:-


Joaquim Ferreira.

Carlos Ungaro.


João Alberto Copelli.


Luiz Lourenço Gonçalves.

ad.

MCD. - 4

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aprovado em 1ª. discussão na Sessão
ORDINÁRIA realizada no dia 28

FEVEREIRO de 1973

Encaminhado a Presidência para despacho.

Em 02 de 03 de 1973

[Assinatura]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de ASSUNTOS GERAIS

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 02 de 03 de 1973

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 02 de 03 de 1973.

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
ASSUNTOS GERAIS, em cumprimento
ao despacho supra.

[Assinatura]
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. *[Assinatura]*

para relatar no prazo de 07 dias.

Em de 03 de 1973

[Assinatura]
Presidente



câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. 13 647

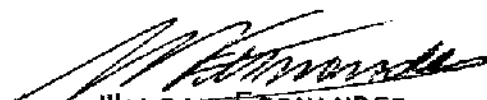
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO DR. CLÁUDIO LUCATO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DO DISTRITO INDUSTRIAL (PLANIDIL).

PARECER Nº 20/73

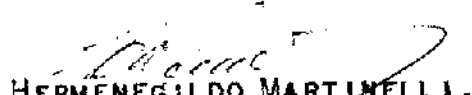
RELEVANTES SERVIÇOS VEM PRESTANDO AO MUNICÍPIO, COMO -
FUNCIONÁRIO, O DR. CLÁUDIO LUCATO, NOTADAMENTE NO PLANIDIL, ONDE -
ESTÁ LOTADO DESDE SUA CRIAÇÃO.

ASSIM, ENTENDEMOS FELIZ A ESCOLHA E EXARAMOS PARECER FAVORÁVEL.

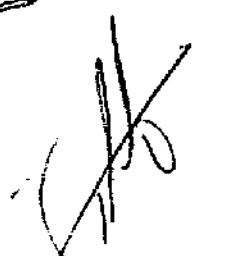
SALA DAS COMISSÕES, 12/03/1 973.


WALDIR FERNANDES
RELATOR.

PARECER APROVADO EM 21/03/73:-


HERMENEGILDO MARTINELLI,
PRESIDENTE.


LUIZ LOURENÇO GONÇALVES.


ELISE ZILLO.


ROLANDO GIAROLLA.

-p/-



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 73, de 29 de março de 1 973 -

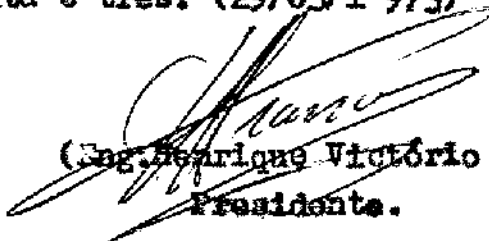
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, - faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do Dr. CLÁUDIO LUCATO para o cargo de Assistente Técnico do Distrito Industrial - (PLANIDIL).

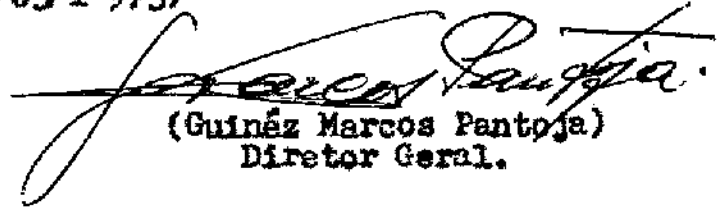
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1 973)


(Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1 973)


(Guiné Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.
c ó p i a

03

a b r i l

73.

EM. 04/73/02.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Temos a honra de vir à presença de V. Ex^a. com a finalidade de encaminhar-lhe cópia do Decreto Legislativo nº 73, de 29 de março de 1 973, oriundo do Ofício GP.L 22/73.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos _ protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,


Henrique Victório Franco,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ibá Pereira Mauro da Cruz
Digníssimo Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JJ de 3-4-73

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 73,
DE 29 DE MARÇO DE 1973**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do Dr. CLAUDIO LUCATO para o cargo de Assistente Técnico do Distrito Industrial — (PLANIDIL).

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)
(Eng. Henrique Victório Franco)

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e três. (29/03/1973)
(Guilões Marcos Panteja)

Diretor Geral.

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“OBSERVAÇÕES”

A N E X O S

A N E X O S

Fls. 1 a 4- 29 - 5- 29 - 12/02/78. - 8- 29 ⁰⁴
- 9- 29 ⁰³ 4/4/78. _{73.}

AUTUADO EM 07/02/73

J. Carlos Pungia
DIRETOR GERAL